



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **ERIBERTO RAFAEL**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 18 -2º andar - Recife - PE

REQUERIMENTO Nº _____ /2019

Requeremos à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhada uma Indicação ao Diretor-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sr. Roberto Gusmão, para providenciar, junto ao setor competente, os **serviços de limpeza nas canaletas e reposição das tampas (quando necessário)** nas Ruas abaixo discriminadas, localizadas em Torrões de Fora, Recife/PE.

- Guapiara;
- Estanislau Correia;
- Olacia;
- Jaguari;
- Tumeritinga;
- Iguaraci;
- Júlio Antunes Campelo;
- Pixinanã;
- Oriente;
- Brasileia;
- Vinte e Sete de Janeiro;
- Floresta;
- Vila Asa Branca;
- Santo Antônio;
- Jasmim;
- Lírio;
- Rosa Mesquita;
- Urubá;
- Porto Lucena;
- Maravilha.

Dê-se ciência da aprovação desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. **Luciano de Paiva Ferreira**, Rua Mari, nº 68, Torrões, Recife/PE, CEP 50.640-680.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **ERIBERTO RAFAEL**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 18 -2º andar - Recife - PE

O presente Pleito tem por finalidade requerer a limpeza nas canaletas das Ruas supracitadas, na tentativa de evitar maiores transtornos à comunidade, que sofre com os alagamentos e com o acúmulo de água em vários pontos da Via durante o período chuvoso. Segundo os moradores, elas são interligadas e despejam seus dejetos no Canal Roda de Fogo. Ressaltamos, também, que se faz necessária a realização do serviço de reposição de tampas nas referidas Artérias, a fim de sanar os problemas enfrentados pela população da localidade.

Pelo exposto, e certos do comprometimento desta gestão em contribuir para a melhoria e a conservação das vias públicas, contamos com o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de maio de 2019.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PTC